



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

**PORTARIA N° 129/2020**

**EMENTA:** Adiamento da Reunião Ordinária nº **483**, da Câmara Especializada de Agronomia do CREA-RN.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – Crea-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, inciso XXX do Regimento Interno do Crea-RN; e

**Considerando** a solicitação da Coordenação da Câmara Especializada de Agronomia do CREA-RN – AGR, através da Mensagem via e-mail (Protocolo nº **4570535/2020**) que trata da solicitação de alteração da data da Reunião Ordinária nº 483, do dia 15/10/2020 para o dia 21/10/2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar “*ad referendum*” do Plenário do CREA-RN, a realização de Reunião Ordinária da Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho do CREA-RN – CEEST, alterando a data da Reunião Ordinária nº 483, **do dia 15/10/2020 para o dia 21/10/2020**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Natal, 20 de outubro de 2020.

**Ana Adalgisa Dias Paulino**  
**Presidente do CREA-RN**